

RESOLUÇÃO Nº 10830

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.19.9320.0029517/2026-26, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO** para, nos termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, atuar nos autos nº 0079000-83.2023.8.16.0014, em trâmite no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, até ulteriores termos.

Curitiba, 02 de outubro de 2026.

Armando Antonio Sobreiro Neto
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 10832

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.19.9320.0029516/2026-53, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **WALTER SHINJI YUYAMA** para, nos termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, atuar nos autos nº 0005856-57.2026.8.16.0148, em trâmite, atualmente, junto ao Juiz das Garantias da Vara Criminal do Foro Regional de **ROLÂNDIA** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, até ulteriores termos.

Curitiba, 02 de outubro de 2026.

Armando Antonio Sobreiro Neto
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 10834

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.19.9011.0026166/2026-78, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, as do respectivo titular e do contido na Resolução nº 3324/24, atuar nas audiências da pauta dupla sob atribuição da 2ª e da 5ª Promotorias de Justiça do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos dias 05, 07, 08 e 09 de outubro do ano em curso, com autorização de participação virtual nos atos, nas hipóteses do art. 1º, § 1º, da Recomendação nº 003/2025-CGMP.

Curitiba, 02 de outubro de 2026.

Armando Antonio Sobreiro Neto
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem Publicações

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 275/2026

PROTOCOLO SEI Nº 19.19.9193.0027514/2026-43

Torna-se público que o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do Departamento de Aquisições e Logística, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Resolução-PGJ n.º 8670, de 22 de dezembro de 2022 e demais legislação aplicável.

DISPENSA Nº 275/2026

OBJETO: O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviço técnico especializado de monitoramento de patologias estruturais no imóvel Sede do Ministério Público do Paraná no Município de Paranaguá-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

PERÍODO DE LANCES:

De 13/10/2026 às 09h00

Até 13/10/2026 às 15h00

VALOR MÁXIMO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Link de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1231/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 3218, de 30 de março de 2026, e tendo em vista o contido no protocolo nº 19.19.8451.0025220/2026-70, resolve

ATRIBUIR

a Gratificação de Função Especial – GFE2 ao Policial Militar indicado no protocolo em epígrafe, a partir de 14 de setembro de 2026, conforme o Anexo V da Lei Estadual nº 23.390/2026 e respeitado o teto previsto na Lei Estadual nº 18.138/2014.

Curitiba, 02 de outubro de 2026.

MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM